

PLANO SEMESTRAL DE TRABALHO DOCENTE
Resolução nº 056 de 01 de dezembro de 2017
1º semestre de 2019

UNIDADE DE ENSINO: IFMG - <i>Campus</i> Avançado Piumhi	
DEPARTAMENTO/ÁREA/DIRETORIA DE CAMPUS: Ensino	
DOCENTE: Denilson Junio Marques Soares	
CONTATO/FONE/E-MAIL: (31) 99208 4080 / denilson.marques@ifmg.edu.br	MATRÍCULA SIAPE Nº: 1397574
CATEGORIA () Magistério de 1º e 2º graus () Magistério na Educação Profissional Técnica (X) Magistério na Educação Superior () Formação Inicial e Continuada () Magistério na Pós-Graduação	REGIME DE TRABALHO () 20h () 40h (X) DE () Substituto () Visitante

CHEFE DE DEPARTAMENTO/ÁREA/DIRETORIA DE CAMPUS:	
HOMOLOGADO EM:	ASSINATURA COM CARIMBO:

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

1ª ATIVIDADE - ENSINO

TÍTULO: Regência, Planejamento de aula e Avaliação.

JUSTIFICATIVA: Professor de 8 disciplinas, em 8 turmas totalizando 16 horas/aula semanais na primeira metade do semestre e 9 horas/aula semanais na segunda metade do semestre.

OBJETIVOS: Atender ao setor de ensino regendo algumas disciplinas ofertadas nos cursos Técnico em Edificações e Bacharelado em Engenharia Civil.

RESULTADOS ESPERADOS: Alcançar os objetivos propostos na ementa das disciplinas ministradas: Matemática Aplicada, Física I (Integrado), Física I (Bacharelado), Física I Experimental – Turma I, Física I Experimental – Turma II, Tópicos Especiais, Equações Diferenciais e Matemática II (IFMG Aprova).

Obs.: A divisão de disciplinas na primeira metade do semestre se deu a partir da licença-maternidade da professora Evelisy Nassor e da posterior necessidade de substituição de professores nas disciplinas de química e física. Como em meados de abril, volta-se à normalidade, considerou-se a metade da pontuação para estas disciplinas.

TÍTULO: Capacitação para a XV OBMEP

JUSTIFICATIVA: Necessidade de um acompanhamento para a participação dos estudantes do ensino médio do IFMG, na XV OBMEP;

OBJETIVOS: Oferecer uma capacitação para a competição, com aulas semanais extracurriculares.

RESULTADOS ESPERADOS: Auxiliar em um bom desempenho na competição, por parte dos estudantes.

2ª ATIVIDADE - PESQUISA

Não há planos para o desenvolvimento de Pesquisa neste período.

3ª ATIVIDADE - EXTENSÃO

TÍTULO: IFMG Aprova

JUSTIFICATIVA: Auxílio nas atividades do projeto.

OBJETIVOS: Lecionar Matemática II no Cursinho.

RESULTADOS ESPERADOS: Contribuir para o processo ensino-aprendizagem dos estudantes.

4ª ATIVIDADE – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Coordenação do Curso Técnico em Edificações Subsequente

Nº. PORTARIA: 45 de 24 de maio de 2018

INÍCIO: 05/2018

TÉRMINO: 07/2019*

Obs.: Já foi solicitado um pedido de substituição para o próximo período letivo, devido ao ingresso em programa de pós-graduação *script sensu*

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Representação no Colegiado do curso Bacharelado em Engenharia Civil.

Nº. PORTARIA: 59 de 05 de julho de 2018

INÍCIO: 07/2018

TÉRMINO: 06/2020

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Representação no Colegiado do Curso Técnico em Edificações Subsequente.

Nº. PORTARIA: 58 de 05 de julho de 2018

INÍCIO: 07/2018

TÉRMINO: 06/2020

5ª ATIVIDADE – PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

Não há planos neste período.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Meses				
	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018
1ª	X	X	X	X	X
2ª					
3ª	X	X	X	X	X
4ª	X	X	X	X	X
5ª					

Docente: Prof. Denilson Junio Marques Soares
Núcleo: Formação Geral
SIAPE: 1397574

Profº Denilson Junio Marques Soares
SIAPE: 1397574
Matemática
IFMG - Campus Avançado Piumhi

Anexo I da Resolução nº 056 de 01 de dezembro de 2017 - Planilha de pontuação do docente

ENSINO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Aulas (em horas de 60 minutos)	2	10,4	20,8
Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo	16		0
Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno	12		0
Coordenação de projetos de ensino – sem fomento	10	1	10
Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo	8		0
Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno	6		0
Colaboração em projetos de ensino – sem fomento	5		0
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	2		0
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	1		0
Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0
Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0
Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)	1		0
Coordenação de grupos de estudo	2		0
Participação em grupos de estudo	1		0
Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)	1		0
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)	1		0
Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)	0,5		0
PESQUISA	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo	16		0
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno	12		0
Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento	10		0
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo	8		0

Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	4		
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	2		0
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	1		0
Orientação de empresas juniores	2		0
Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	2		0
Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	1		0
Orientação de alunos em projetos de extensão	1		0
Co-orientação de alunos em projetos de extensão	0,5		0
GESTÃO E REPRESENTAÇÃO			
Reitoria, pró-reitoria, direção geral de <i>campus</i>		FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES REALIZADA
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)	40		0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)	20		0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...)	15		0
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)	10		0
Coordenação de curso	5		0
Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	10	1	10
Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	4	1	4
Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	2	1	2
Fiscal de contrato	0,5		0
	0,5		0

		1		0
		2		0
		FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO				
Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante		16		0
Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do Governo Federal		16		0
Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente		16		0
Publicação de livro técnico ou científico		16		0
Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro		12		0
Publicação de capítulo de livro		12		0
Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico		12		0
Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)		12		0
Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)		10		0
Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)		8		0
Publicação em revistas sem classificação		2		0
Publicação em eventos internacionais		6		0
Publicação em eventos nacionais		4		0
Publicação em eventos regionais		2		0
Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas		2		0
TOTAL			QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
			15,4	54,8